



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 310/2020.

Barra Bonita, 1º de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 120/2020, de 11/08/2020, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5.851/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 394/2020, aprovado na Sessão Ordinária de 10/08/2020, de autoria do Vereador Edson Souza de Jesus, referente à celebração de convênio visando programas habitacionais em Barra Bonita, temos a informar o seguinte:

O Município de Barra Bonita vem tentando adquirir uma área que possa realizar a implantação de um futuro conjunto habitacional popular, a fim de suprir a demanda de casas próprias para a população.

Está em fase de estudos por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que aponte ao Município uma área que tenha boa localização, boa topografia e demais requisitos, a fim de que possa ser adquirido para esse fim.

Esse estudo está em fase final de conclusão, sendo que a Secretaria localizou algumas áreas e está realizando o exame de qual delas é a que melhor atende ao interesse público.

Por fim, ressalta-se que o Município realizará a comunicação à essa Colenda Casa de Leis quando da conclusão dos procedimentos de aquisição da área.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO NO LIV. RESP. Nº 10:52
DESCRIÇÃO Nº 472/2020
DATA DE RECEBIMENTO 02 de 09 de 2020
Assinatura: Li de ou

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP